



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 352 / 2021

APROVADO em discussão e votação única  
na 15ª sessão Ordinária

com 14 (Catorze) votos favoráveis  
e 0 (Zero) votos contrários  
em 13 / 10 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique junto à Secretaria competente da municipalidade e informe a esta casa de leis, se existem estudos técnicos para construção de sanitários masculino e feminino com acessibilidade para PCD (Pessoa Com Deficiência) ou com mobilidade reduzida, **nos Ginásios de Esportes, Boiódromo, Cultura, Postos de Saúde, Ubs's, Upa**, entre outros próprios públicos. Solicito, ainda, caso de não existirem os sanitários, que se providencie o acesso e a locomoção adequada, que seja realizado estudo sobre a possibilidade de implantação e adequação da acessibilidade nos próprios municipais acima citados.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é feito em atendimento às reivindicações da população, visando garantir o direito aos cidadãos cajamarenses, portadores de algum tipo de deficiência física, o acesso livre aos espaços públicos, assim como mais qualidade de vida, por meio da prática de atividades físicas, esportivas, lazer e cultura, adaptadas às suas limitações motoras. Destaco que tal medida é necessária para promover a igualdade preconizada na Constituição Federal, art. 4º, e art.42, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), e garantir a dignidade da pessoa humana.

**Art. 42. (Lei 13.146/2015). A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.**

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de setembro de 2.021.

  
TARCISIO CARVALHO  
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2881/2021

DATA / HORA  
06/10/2021 15:33:50

USUÁRIO  
martha

  
Marcelo da Rocha Santiago  
Vereador

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 191– GP

Cajamar, 14 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 86/2021; 235/2021; 258/2021; 324/2021; 334/2021; 339/2021; 346/2021; 351/2021; 352/2021; 353/2021; 354/2021; 355/2021; 356/2021; 358/2021; 359/2021; 360/2021; 361/2021; 362/2021; 363/2021; 364/2021; 365/2021; 366/2021 e 367/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
15 OUT 2021  
Recebido Por *Machado* 13.30  
Horas

  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP